



GONDOMAR  
iS Euro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Núcleo dos Órgãos Autárquicos



ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade (11 de maio de 2025) da Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, os seguintes cidadãos:

### Secção de voto nº 9

Presidente	Bárbara Alexandra Ferreira Oliveira
Presidente Suplente	Rosária Palmira Ramos de Sousa
Secretário(a)	Maria Helena Pereira Guimarães
Escrutinador(a)	Carlos Jorge de Carvalho Monteiro
Escrutinador(a)	Maria João Guimarães Oliveira

### Secção de voto nº 10

Presidente	Manuel José de Sousa
Presidente Suplente	António José da Silva Sousa
Secretário(a)	Sara Isabel Santos Amorim Figueiredo Soares
Escrutinador(a)	Manuel António de Amaral Lopes
Escrutinador(a)	Luís Miguel dos Santos Azevedo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 29 de abril de 2025

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Araújo)



GONDOMAR  
*é Sono*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Núcleo dos Órgãos Autárquicos



**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade (11 de maio de 2025) da Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, os seguintes cidadãos:

### Secção de voto nº 11

Presidente	Mário André Martins Claro
Presidente Suplente	Sofia Manuela Guimarães Oliveira
Secretário(a)	José Fernando Santos Lourenço
Escrutinador(a)	Diogo Oliveira Carvalho
Escrutinador(a)	José Eduardo Bezela Nunes Azevedo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 29 de abril de 2025

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Araújo)